Ativismo do STF e Seus reflexos ao Brasil

Autor(res)

Katsura Nayane Balbinot
Marcos Antonio Ceratto

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

UNOPAR | ANHANGUERA - CAMPUS CHAPECÓ

Introdução

O ativismo judicial, enquanto fenômeno jurídico e político, tem se consolidado como um dos temas mais efervescentes e polarizadores no cenário brasileiro contemporâneo. No epicentro dessa discussão encontra-se o Supremo Tribunal Federal (STF), a mais alta corte do país e guardiã da Constituição Federal de 1988. Frequentemente, a atuação do STF é alvo de intensos debates, ora elogiada por sua coragem em garantir direitos e preencher lacunas normativas, ora criticada por supostamente invadir as competências dos Poderes Legislativo e Executivo, desequilibrando a harmonia entre as instituições e gerando incertezas jurídicas e políticas. Este artigo propõe-se a desvendar as complexas camadas desse fenômeno, explorando sua conceituação precisa, o contexto histórico que pavimentou sua ascensão no Brasil e os múltiplos impactos que ele projeta sobre a democracia, a segurança jurídica e o próprio desenvolvimento da nação.

Objetivo

O presente artigo tem como objetivo central analisar criticamente o fenômeno do ativismo judicial do Supremo Tribunal Federal (STF) no Brasil, explorando suas múltiplas dimensões e os impactos gerados para o ordenamento jurídico, a estrutura democrática e a sociedade brasileira.

Material e Métodos

A presente pesquisa adota uma abordagem metodológica predominantemente qualitativa, de natureza descritiva e analítica, com o propósito de investigar e compreender em profundidade o fenômeno do ativismo judicial do Supremo Tribunal Federal (STF) e seus multifacetados impactos no contexto brasileiro. A escolha por essa metodologia justifica-se pela complexidade do objeto de estudo, que envolve não apenas aspectos jurídicos normativos, mas também dimensões políticas, sociais e institucionais, demandando uma análise interpretativa e contextualizada.

Resultados e Discussão

A análise empreendida, fundamentada na revisão bibliográfica e na pesquisa documental de acórdãos e súmulas do Supremo Tribunal Federal, revelou um cenário complexo e multifacetado em relação ao ativismo judicial no Brasil. Os resultados confirmam que o fenômeno não é meramente uma questão de interpretação constitucional, mas uma postura proativa da Corte que se manifesta de diversas formas, com impactos significativos em todas as

esferas do Estado Democrático de Direito.

Conclusão

A análise do ativismo judicial do Supremo Tribunal Federal (STF) no Brasil revela um fenômeno intrinsecamente complexo e multifacetado, cujos contornos e impactos foram detalhados ao longo deste artigo. Partindo de uma conceituação que o distingue da mera interpretação constitucional, ficou evidente que o ativismo representa uma postura proativa da Corte, que se manifesta na criação de normas, na formulação de políticas públicas e na correção de omissões, muitas vezes adentrando esferas tradicio

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em:
Ícone do sitewww.planalto.gov.br
. Acesso em: [Inserir data de acesso].
BRASIL. Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999. Dispõe sobre o processo e julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade e da Ação Declaratória de Constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal. Disponível em:
Ícone do sitewww.planalto.gov.br
. Acesso em: [Inserir data de acesso].
BRASIL. Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999. Dispõe sobre o processo e julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, nos termos do § 1º do art. 102 da Constituição Federal. Disponível em:
Ícone do sitewww.planalto.gov.br
. Acesso em: [Inserir data de acesso].